



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
GABINETE DO VEREADOR NETO DO ANGELIM - PP

PROJETO DE:

EMENDA A LEI ORGÂNICA ()
LEI COMPLEMENTAR ()
LEI ORDINÁRIA (X)
RESOLUÇÃO NORMATIVA ()
DECRETO LEGISLATIVO ()

AUTOR / SIGNATÁRIO (S)

VER. NETO DO ANGELIM- PP

EMENTA:

“Dispõe sobre direito de preferência à vacinação contra a covid-19 (novo coronavírus), aos portadores de deficiências renais crônicas e disfunções renais, que realizam hemodiálise e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, DO ESTADO DO PIAUÍ.

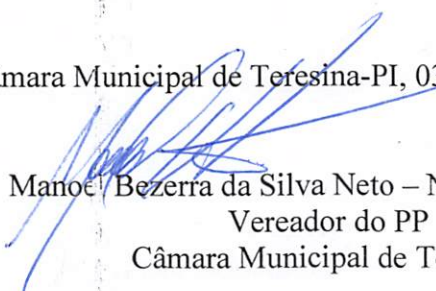
Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e eu, promulgo a seguinte lei:

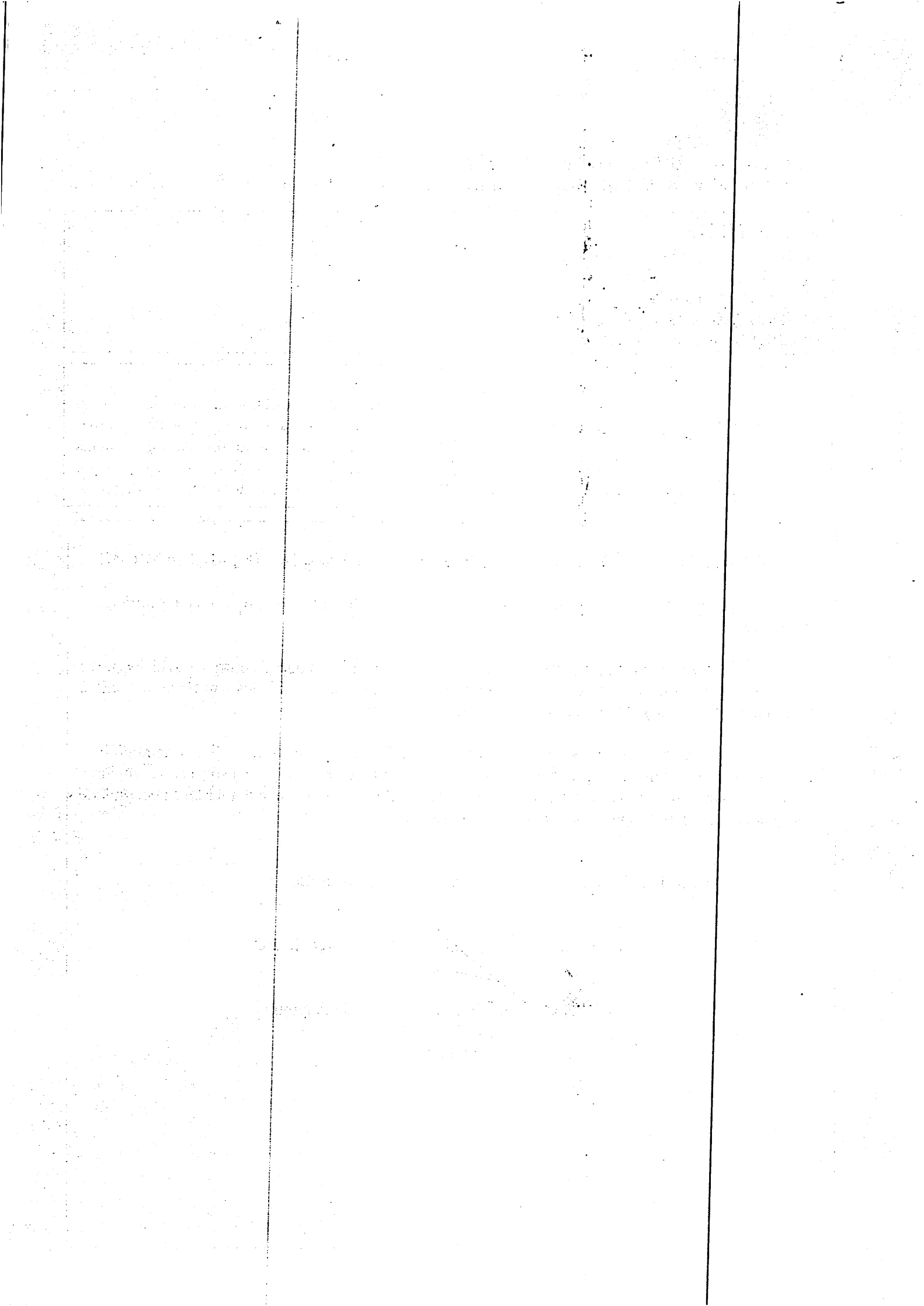
Art. 1º 1º Fica assegurado o direito de preferência à vacinação contra a covid-19 (novo coronavírus), logo que houver disponibilização desta vacina pelas entidades sanitárias do país e distribuição pelo Sistema Único de Saúde, à seguinte categoria de pessoas:

I - Portadores de doença renal crônica e disfunções renais, que realizam hemodiálise, incluindo estes na condição de prioritários por serem do grupo de risco e propensos a sofrer maiores complicações no seu estado de saúde, com maior gravidade e sob risco fatal e por terem a necessidade de se deslocar para os hospitais para realizar hemodiálise.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Teresina-PI, 03 de março de 2021.


Manoel Bezerra da Silva Neto – Neto do Angelim
Vereador do PP
Câmara Municipal de Teresina

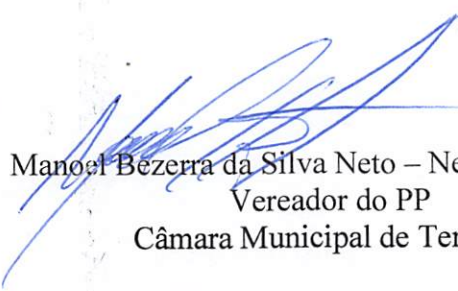


JUSTIFICATIVA

O incluso projeto de lei, de caráter excepcional, que ora submeto a apreciação de meus pares, tem como finalidade garantir a saúde e a segurança a um dos grupos de maior vulnerabilidade, como os pacientes renais crônicos ou com disfunção renal, que necessitam realizar hemodiálise semanalmente por mais de uma vez, tendo que se deslocar de suas residências para realizar hemodiálise em hospitais, sujeitos ser contaminados pelo vírus da COVID-19.

Estas são as razões que me fizeram submeter o presente projeto à esta Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Teresina-Pi., 03 de março de 2021.



Manoel Bezerra da Silva Neto – Neto do Angelim
Vereador do PP
Câmara Municipal de Teresina

